



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 020/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 09/04/2025.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o relatório final de Licença Sabática da profª Jacqueline Nelisis Zanon"

Considerando o contido no eProtocolo 21.876.657-9;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o relatório final de Licença Sabática da profª Jacqueline Nelisis Zanon.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de abril de 2025.


Profª. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/04/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)